



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

## PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/07/2020, ÀS 19 HORAS

### 1 – ABERTURA:

1.1 – 19.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020, DA 13.<sup>a</sup> LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

\*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público que acompanha a sessão “on line”.

2 – **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra a 1.<sup>a</sup> Secretária para que realize a **LEITURA DO EXPEDIENTE**.

4 – **TRIBUNA** – Presidente passa a palavra ao 2.<sup>o</sup> Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a **INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS”** (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

### 6 – ORDEM DO DIA:

**6.1 – REQUERIMENTO N.º 12/2020**, requerendo a tramitação em regime de urgência especial para o Anteprojeto de Lei n.º 1.100/2020, que autoriza crédito especial na importância de até R\$ 211.272,00 (duzentos e onze mil duzentos e setenta e dois reais). (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

**6.2 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.100/2020**, que autoriza crédito especial na importância de até R\$ 211.272,00 (duzentos e onze mil duzentos e setenta e dois reais). (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO, se aprovado o Requerimento n.º 12/2020);

**6.3 – INDICAÇÃO N.º 69/2020**, do Vereador Samoel Ribeiro, indicando que seja instalada iluminação pública na Rua Professora Áurea Dilger, Bairro Colina Verde. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

**64 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.098/2020**, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar a Banda Municipal de Música, denominada “Banda Municipal de Pinhão” e dá outras providências. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);

**6.5 – ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.099/2020**, que autoriza crédito especial na importância de até R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). (PRIMEIRA DISCUSSÃO – PRIMEIRA VOTAÇÃO);



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

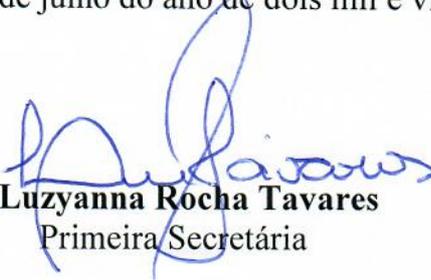
7 – **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (3 minutos para cada Vereador inscrito).

8 – **AVISO:**

8.1 – Próxima Sessão Ordinária será no dia 27 de julho de 2020.

9 – Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.

  
**Luzyanna Rocha Tavares**  
Primeira Secretária

**Luiz Hamilton Kitcky**  
Presidente

